

2FA

SEGUNDO FATOR DE AUTENTICAÇÃO

Com o objetivo de reforçar a segurança informática, a AT implementou o Segundo Fator de Autenticação (2FA) de acesso ao Portal das Finanças. Esta funcionalidade adiciona uma proteção adicional, garantindo que apenas o titular possa aceder à sua conta.

A quem se destina?

O 2FA só se aplica a quem se autentica através de NIF e de senha de acesso. A sua disponibilização será feita de forma gradual. Numa primeira fase, a adesão está disponível apenas para os contribuintes singulares sem atividade empresarial e profissional.

O que muda?

Após a adesão, sempre que o contribuinte se autentica no Portal das Finanças, com o seu NIF e senha, terá de introduzir o código SMS enviado nesse momento pela AT.

Assim, o utilizador tem de ter o contacto telefónico registado e confirmado no Portal das Finanças.

Em caso de impossibilidade de acesso ao contacto telefónico pessoal, pode aceder ao Portal das Finanças com os meios de autenticação.gov (Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital) e alterar o contacto de telefone.

Como ativar o 2FA?

Se quiser ativar o 2FA na autenticação do Portal das Finanças, adira usando a mensagem que lhe aparece ou a partir do menu lateral, nas opções: **Serviços > Autenticação de Contribuintes > Dados de Acesso**.

Quais são os benefícios?

- ✓ Maior proteção contra acessos não autorizados.
- ✓ Redução do risco de furto de credenciais.

Para mais informação sobre o assunto, consulte o nosso folheto informativo “Acesso ao Portal das Finanças – Autenticação Senhas”.



DÉBITO DIRETO

O pagamento de impostos pode ser feito por Débito Direto sem qualquer custo adicional, com flexibilidade, conveniência e segurança.

Para aderir ao Débito Direto aceda em:
Cidadãos ou Empresas > Serviços > Débito Direto > Pedido de Adesão.

Pode escolher o imposto e colocar um montante máximo ou uma data limite para controlar os montantes que lhe são debitados. Em qualquer momento pode alterar ou inativar uma ordem de débito direto.

O processo de adesão só fica concluído após confirmação pela Instituição Bancária da titularidade da conta.

Para além do pagamento de notas de cobrança de impostos, o Débito Direto também está disponível para planos de pagamentos em prestações.

Para não se esquecer do pagamento de obrigações fiscais dentro do prazo, adira já ao Débito Direto.



CERTIFICADO SIMPLIFICADO

EXPORTAÇÃO DE REMESSAS POSTAIS OU EXPRESSO

Para agilizar os procedimentos nas exportações de remessas postais ou expresso de valor não superior a 1000 euros e que não sejam passíveis de direitos de exportação, foi aprovado o modelo do Certificado de Exportação Simplificado, a emitir eletronicamente.

As exportações de bens para países e territórios terceiros estão isentas de IVA. Para comprovar a isenção destas operações é necessário que o sujeito passivo disponha de prova de saída das mercadorias, podendo agora essa prova ser obtida através do Certificado de Exportação Simplificado.

Destinatários

Podem apresentar o pedido de Certificado de Exportação Simplificado:

- Sujeitos passivos emitentes de fatura(s) de suporte à exportação, isenta(s) de IVA;
- Operadores postal e expresso, na qualidade de representantes;
- Outras entidades devidamente habilitadas nos termos definidos na regulamentação aduaneira aplicável à representação.

O que muda

O procedimento para a exportação de bens e de comprovação da isenção fica mais simples e menos oneroso.

O pedido de confirmação da saída de remessas postais ou expresso de valor não superior a 1000 Euros e não sujeitos a direitos de exportação, é efetuado diretamente no Portal das Finanças, bastando a indicação dos elementos da fatura emitida pela transmissão de bens isenta de IVA.

Após a saída efetiva dos bens, a confirmação é formalizada através da emissão eletrónica do Certificado de Exportação Simplificado.



AT EM CONTACTO

No passado mês de junho, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) realizou duas sessões de esclarecimentos sobre impostos para alunos do ensino secundário.

No dia 4 de junho, a ação foi dirigida a 80 alunos do 12º ano da Escola Secundária José Saramago, em Mafra.

No dia 5 de junho, foi a vez da Escola Secundária da Maia, no distrito do Porto, numa ação onde estiveram presentes alunos do 11.º ano, da área de Economia.

Nestas sessões foram abordados vários temas como a importância dos impostos, conceitos e obrigações fiscais, o combate à fraude e evasão fiscal, e os serviços disponibilizados pela AT.

